



## UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

### EDITAL PROGRAD nº 84/2022, DE 27 DE MAIO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 24/2020/GR, de 31 de janeiro de 2020, com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 280/2020/GR, de 21 de agosto de 2020, nos termos da legislação, e

CONSIDERANDO a [Resolução CONSUN nº. 029/2013](#), a qual estabelece as normas para o preenchimento de vagas ociosas na UNILA;

CONSIDERANDO o [Edital PROGRAD nº. 031/2022](#), referente à abertura Processo Seletivo de Vagas Ociosas UNILA 2022;

#### RESOLVE:

Publicar o Resultado Preliminar da Análise da Documentação do Cadastro Online.

#### 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

**1.1** Os candidatos que constam como DEFERIDO devem aguardar as próximas etapas do Processo Seletivos de Vagas Ociosas, conforme Anexo I do Edital PROGRAD nº 031/2022.

**1.2** Os candidatos que constam como INDEFERIDO são aqueles que não cumpriram com um quesito ou mais quanto à análise dos documentos submetidos no Cadastro Online, nos termos do Edital PROGRAD nº 031/2022.

#### 2. DA DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES

**2.1** O resultado da análise da documentação do Cadastro Online dos candidatos que optaram pela modalidade de Transferência Externa, encontra-se no Anexo I do presente edital.

**2.2** O resultado da análise da documentação do Cadastro Online dos candidatos que optaram pela modalidade de Aproveitamento de Diploma, encontra-se no Anexo II do presente edital.

#### 3. DO RECURSO

**3.1** O candidato que desejar interpor recurso à decisão proferida pelo presente edital, deverá realizar os seguintes procedimentos:

**a)** imprimir, preencher corretamente (indicando a modalidade de ocupação de vaga – reopção de curso, reingresso, transferência externa ou aproveitamento de diploma), e assinar no local indicado, o Formulário para Interposição de Recurso, disponível na página eletrônica da instituição: <https://goo.gl/CEEVLe>

**b)** digitalizar o formulário preenchido e eventuais documentos comprobatórios;

c) acessar a página eletrônica <https://inscreva.unila.edu.br/events/1896>; preencher o formulário eletrônico; e anexar o arquivo de recurso digitalizado e eventuais documentos comprobatórios;

d) imprimir o Comprovante de Interposição de Recurso, gerado somente após o término de inscrição.

**3.2** Os candidatos poderão interpor os recursos de **27 de maio de 2022 até as 12:00h (doze horas) do dia 30 de maio de 2022.**

**3.3** Será aceito o envio de documentos somente no formato PDF, com tamanho de, no máximo, 150MB (cento e cinquenta megabytes).

**3.4** A interposição de recurso não é considerada nova oportunidade para o envio dos documentos solicitados para envio no ato da inscrição, e que eventualmente não foram enviados pelo candidato dentro do prazo.

**3.4.1** Documentos comprobatórios poderão ser anexados ao formulário de interposição de recurso, desde que comprovem o objeto de seu requerimento.

**3.5** A UNILA não se responsabilizará por solicitações de interposição de recursos via internet não recebidas por quaisquer motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

**3.6** Não serão aceitos recursos fora do prazo, fora dos padrões exigidos no presente edital, ou pedidos de recursos já indeferidos.4.3

**3.7** O Departamento de Seleção de Alunos da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD prestará informações e auxiliará os candidatos, em caso de eventuais dúvidas, e dentro do prazo estabelecido no presente edital, preferencialmente por meio do endereço de e-mail [selecao.alunos@unila.edu.br](mailto:selecao.alunos@unila.edu.br).

#### **4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**4.1** É facultado à UNILA, o direito de proceder a conferência, inclusive junto a órgãos oficiais, das informações prestadas pelos candidatos.

**4.2** A UNILA divulgará, sempre que necessário, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais sobre o presente Processo Seletivo, cabendo aos interessados o acesso ao Portal de Editais da UNILA para ciência dos mesmos.

**4.3** Os candidatos que não realizaram o Cadastro Online, ficam automaticamente desclassificados e não constam nos Anexos I e II do presente Edital.

**4.4** Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

**PROF. PABLO HENRIQUE NUNES**  
Pró-Reitor de Graduação



---

*Emitido em 27/05/2022*

**EDITAL Nº 84/2022 - PROGRAD (10.01.05.17)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 27/05/2022 10:04 )*

**PABLO HENRIQUE NUNES**

*PRO-REITOR(A) - TITULAR*

*PROGRAD (10.01.05.17)*

*Matrícula: 2195962*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **84**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **27/05/2022** e o código de verificação: **186e938aa0**